

**Zimbra****livia.vasquez@tjam.jus.br**


---

**Fwd: Re: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-TJAM - restante DOCUMENTOS**

---

**De :** gustavo@eme.eng.br

Qui, 12 de set de 2019 11:33

**Assunto :** Fwd: Re: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 034/2019-TJAM - restante DOCUMENTOS 1 anexo**Para :** cpl@tjam.jus.br**Cc :** eme@eme.eng.br

Boa tarde,

Segue, em anexo, restante dos documentos para habilitação.  
Vale lembrar que enviamos um email anteriormente com parte da documentação

Gentileza informar recebimento do anexo em formato zip

att

Gustavo Malard  
EME engenharia ambiental

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Re: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
034/2019-TJAM  
- DOCUMENTOS  
Data: 2019-09-12 11:18  
De: gustavo@eme.eng.br  
Para: cpl@tjam.jus.br

Bom dia,

Segue, em anexo, PARTE DOS documentos para habilitação.  
AINDA NAO ENVIAMOS ATESTADOS. ENVIAREMOS ATÉ HORÁRIO SOLICITADO.

ATT

GUSTAVO MALARD  
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2019-TJAM  
Data: 2019-09-11 13:30  
De: gustavo@eme.eng.br  
Para: CPL <cpl@tjam.jus.br>  
Cópia: eme@eme.eng.br

Boa tarde ,

Segue em anexo, proposta final.

att

Em 2019-09-11 13:03, CPL escreveu:

> Licitante,  
>  
> Questionamento foi respondido em sessão, favor ler no chat.  
>  
> Atenciosamente,  
>  
> Tatiana Paz de Almeida  
> Pregoeira  
> Comissão Permanente de Licitação  
> Tribunal de Justiça do Amazonas  
>  
> ----- Mensagem original -----  
> De: gustavo@eme.eng.br  
> Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
> Cc: eme@eme.eng.br  
> Enviadas: Quarta-feira, 11 de setembro de 2019 11:58:36  
> Assunto: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2019-TJAM  
>  
> Boa tarde sr(a) Pregoeiro,  
>  
>  
> Somos da EME engenharia, empresa que enviará proposta até as  
> 13:30h.  
> Contudo temos dúvidas. Se puder esclarecer ficaremos muito  
> satisfeitos.  
>  
> Até as 13:30h precisamos enviar proposta de preços, declarações  
> em  
> anexo  
> e documentação?  
> OU

> ATÉ 13:30H precisamos enviar somente a proposta de preço e as  
> declarações?  
>  
>  
>  
> Caso seja segunda opção, a documentação pode ser enviada até que  
horas?  
>  
>  
> att  
>  
>  
>  
> Gustavo Malard  
> EME engenharia ambiental  
> cnpj: 11.466.953.0001-66

---

**documentos habilitação -parte 2.zip**

13 MB

**De :** gustavo@eme.eng.br

Qui, 12 de set de 2019 10:18

**Assunto :** Fwd: Re: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 034/2019-TJAM - DOCUMENTOS

1 anexo

**Para :** cpl@tjam.jus.br

Bom dia,

Segue, em anexo, PARTE DOS documentos para habilitação.  
AINDA NAO ENVIAMOS ATESTADOS. ENVIAREMOS ATÉ HORÁRIO SOLICITADO.

ATT

GUSTAVO MALARD  
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-TJAM

Data: 2019-09-11 13:30

De: gustavo@eme.eng.br

Para: CPL &lt;cpl@tjam.jus.br&gt;

Cópia: eme@eme.eng.br

Boa tarde ,

Segue em anexo, proposta final.

att

Em 2019-09-11 13:03, CPL escreveu:

> Licitante,

>

> Questionamento foi respondido em sessão, favor ler no chat.

>

> Atenciosamente,

>

> Tatiana Paz de Almeida

> Pregoeira

> Comissão Permanente de Licitação

> Tribunal de Justiça do Amazonas

>

> ----- Mensagem original -----

> De: gustavo@eme.eng.br

> Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

> Cc: eme@eme.eng.br

> Enviadas: Quarta-feira, 11 de setembro de 2019 11:58:36

> Assunto: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-TJAM

>

> Boa tarde sr(a) Pregoeiro,

>

>

> Somos da EME engenharia, empresa que enviará proposta até as 13:30h.

> Contudo temos dúvidas. Se puder esclarecer ficaremos muito satisfeitos.

>

> Até as 13:30h precisamos enviar proposta de preços, declarações em

> anexo

> e documentação?

> OU

> ATÉ 13:30H precisamos enviar somente a proposta de preço e as

> declarações?

>

>

>

> Caso seja segunda opção, a documentação pode ser enviada até que horas?

>

>

> att

>

>

>

> Gustavo Malard

> EME engenharia ambiental

> cnpj: 11.466.953.0001-66


 **documentos habilitação - parte 1.zip**  
4 MB

---

**De :** gustavo@eme.eng.br

Qua, 11 de set de 2019 12:30

**Assunto :** Re: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
034/2019-TJAM

 1 anexo

**Para :** CPL <cpl@tjam.jus.br>

**Cc :** eme@eme.eng.br

Boa tarde ,

Segue em anexo, proposta final.

att

Em 2019-09-11 13:03, CPL escreveu:

> Licitante,

>

> Questionamento foi respondido em sessão, favor ler no chat.

>

> Atenciosamente,

>

> Tatiana Paz de Almeida

> Pregoeira

> Comissão Permanente de Licitação

> Tribunal de Justiça do Amazonas

>

> ----- Mensagem original -----

> De: gustavo@eme.eng.br

> Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

> Cc: eme@eme.eng.br

> Enviadas: Quarta-feira, 11 de setembro de 2019 11:58:36

> Assunto: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-TJAM

>

> Boa tarde sr(a) Pregoeiro,

>

>

> Somos da EME engenharia, empresa que enviará proposta até as  
13:30h.

> Contudo temos dúvidas. Se puder esclarecer ficaremos muito  
satisfeitos.

>

> Até as 13:30h precisamos enviar proposta de preços, declarações  
em

> anexo

> e documentação?

> OU

> ATÉ 13:30H precisamos enviar somente a proposta de preço e as  
> declarações?  
>  
>  
>  
> Caso seja segunda opção, a documentação pode ser enviada até que  
horas?  
>  
>  
> att  
>  
>  
>  
> Gustavo Malard  
> EME engenharia ambiental  
> cnpj: 11.466.953.0001-66

---



**proposta final.pdf**

1 MB

---

**De :** CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br> Qua, 11 de set de 2019 12:03

**Assunto :** Re: duvida licitação PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 034/2019-TJAM

**Para :** gustavo@eme.eng.br

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>, eme@eme.eng.br

**Responder para :** CPL <cpl@tjam.jus.br>

Licitante,

Questionamento foi respondido em sessão, favor ler no chat.

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitação  
Tribunal de Justiça do Amazonas

----- Mensagem original -----

De: gustavo@eme.eng.br

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Cc: eme@eme.eng.br

Enviadas: Quarta-feira, 11 de setembro de 2019 11:58:36

Assunto: duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-TJAM

Boa tarde sr(a) Pregoeiro,

Somos da EME engenharia, empresa que enviará proposta até as 13:30h.  
Contudo temos dúvidas. Se puder esclarecer ficaremos muito satisfeitos.

Até as 13:30h precisamos enviar proposta de preços, declarações em anexo e documentação?  
OU  
ATÉ 13:30H precisamos enviar somente a proposta de preço e as declarações?

Caso seja segunda opção, a documentação pode ser enviada até que horas?

att

Gustavo Malard  
EME engenharia ambiental  
cnpj: 11.466.953.0001-66

---

**De :** gustavo@eme.eng.br

Qua, 11 de set de 2019 11:58

**Assunto :** duvida licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
034/2019-TJAM

**Para :** cpl@tjam.jus.br

**Cc :** eme@eme.eng.br

Boa tarde sr(a) Pregoeiro,

Somos da EME engenharia, empresa que enviará proposta até as 13:30h.  
Contudo temos dúvidas. Se puder esclarecer ficaremos muito satisfeitos.

Até as 13:30h precisamos enviar proposta de preços, declarações em anexo e documentação?  
OU  
ATÉ 13:30H precisamos enviar somente a proposta de preço e as declarações?

Caso seja segunda opção, a documentação pode ser enviada até que horas?

att

Gustavo Malard  
EME engenharia ambiental  
cnpj: 11.466.953.0001-66

---

**BAIN & COMPANY**



Bain Brasil Ltda  
Edifício Continental Square  
Rua Olimpíadas, 205 - 12º andar  
04551-000 - São Paulo - SP  
Brasil

Tel.: 55 11 3707-1200  
Fax: 55 11 3707-1210

## **ATESTADO TÉCNICO**

A **BAIN BRASIL LTDA**, empresa sediada na Rua das Olimpíadas, nº 205, 12º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 02.194.588/0001-97, vem pelo presente instrumento ATESTAR para os devidos fins e efeitos de direito que a **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, nº de registro no CREA 46790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.466.953/0001-66, localizada na Av. Francisco Deslandes, 971, sala 1101, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, tendo como responsável técnico e coordenador geral o engenheiro civil **Ronaldo Luiz Rezende Malard**, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 16852/D, prestou serviços de coordenação técnica e consultoria ambiental na elaboração de estudo de concepção ambiental em 16 municípios da região Norte de Minas Gerais, no período de 24/06/2013 a 24/01/2014, tendo como referência a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 1677603 e descrição das características a seguir;

### **1- DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

**Empreendedor:** BAIN BRASIL LTDA.

**Endereço:** Rua das Olimpíadas, nº 205, 12º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP.

**Período de execução do projeto:** 24/06/2013 a 24/01/2014.

**OBJETO:** Levantamento em campo e consolidação nos Relatórios Técnicos de Concepção (RTC) de todos os dados necessários para o desenvolvimento das soluções técnicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo estimativa de investimento total (CAPEX) e de custos de operação (OPEX).

### **2 – SERVIÇOS CONTRATADOS**

- Levantamento em campo englobando aspectos de concepção de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios de Águas Vermelhas, Berizal, Catutí, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Espinosa,



Gameleiras, Indaiabira, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Montezuma, Ninheira, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso;

- Elaboração dos Relatórios Técnicos de Concepção contemplando soluções técnicas de abastecimento de água (definindo tipos de captação, adução, tratamento, reservação e rede) e esgotamento sanitário (rede, tratamento e destinação final).

### **3 – EQUIPE TÉCNICA:**

**Coordenação Geral:** Ronaldo Luiz Rezende Malard, Engenheiro Civil, especialista em Meio Ambiente e Saneamento, CREA MG: 16.852/D;

**Coordenação Executiva:** Dalton Lucas Rezende Mallard, Engenheiro Civil, CREA MG: 11.015/D;

#### **- Demais Membros:**

- André Neiva Pereira, Biólogo, Especialista em Engenharia Ambiental Integrada, MBA Gestão de Projetos, CRBIO 87.154/04-D;
- Talles Sette Moutinho, Engenheiro Ambiental, CREA MG 114.388/D;
- Cesar Filipe de Carvalho, Engenheiro Ambiental, CREA MG 144.289/D;
- Jackson Ferreira Muniz, Geógrafo, CREA MG 136.067/D.



**Marco Magnatti**  
Diretor Financeiro

Belo Horizonte, 12 de Março de 2014





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420140001351**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MALARD... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD...  
Registro: 04.0.0000016852... RNP: 1407993020...  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL...

Número ART: 1420140000001710290.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART...  
Registrada em: 27/3/2014... Baixada em: 24/1/2014...  
Forma de Registro: Inicial... Participação Técnica: Individual...  
Empresa Contratada: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA...

Contratante: BAIN BRASIL LTDA... CPF/CNPJ: 02194588000197  
Logradouro: RUA OLIMPIADAS... Nº. 205...  
Complemento: 12º ANDAR... Bairro: VILA OLÍMPIA...  
Cidade: SÃO PAULO... UF: SP... CEP: 04551-000

Contrato: ... celebrado em ... Vinculado à ART:  
Valor do contrato: R\$ 183465.00... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO...  
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS... Nº. 0...  
Complemento: ... Bairro: DIVERSOS...  
Cidade: ÁGUAS VERMELHAS... UF: MG... CEP: 39990-000

Data Início: 24/6/2013. Conclusão efetiva: 24/1/2014. Coord. Geográficas: ...  
Finalidade: INFRAESTRUTURA... Código: ...

Proprietário: BAIN BRASIL LTDA... CPF/CNPJ: 02194588000197  
Atividade Técnica: CONSULTORIA ESTUDO SANEAMENTO PARA OUTROS FINS , Quantidade 16.00 , Unidade un;  
COORDENAÇÃO ESTUDO SANEAMENTO PARA OUTROS FINS , Quantidade 16.00 , Unidade un...

Observações

LEVANT/CONSOLIDAÇÃO DE RTCS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SOLUÇÕES TÉCNICAS DE ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Informações Complementares

O atestado emitido pela Bain Brasil Ltda datado de 12/03/2014 cita ART nº 1677603, sendo que a ART correta é a de nº 1710290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 087866 a 087867, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140001351/2014**

**27/03/2014, 12:46:59**

**1420140001351**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

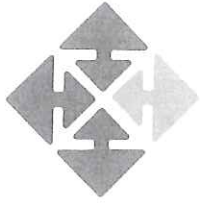
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

## ATESTADO TÉCNICO



A Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A– CEASAMINAS, sediada na Br. 040, Km 688 – Guanabara – CEP: 32145-900 – Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.504.325/0001-04, vem pelo presente instrumento atestar para devidos fins e efeitos de direito que a **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, nº de registro no CREA 46790, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, localizada na rua Joaquim Linhares, nº 349, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.310-400, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Ronaldo Luiz Rezende Malard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 1685/D, **CONCLUIU** de forma satisfatória o Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água e Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental, Econômico, Financeiro e Operacional para a CEASAMINAS, conforme detalhamento dos serviços a seguir:

### **1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

**Objeto do Contrato:** Coordenação e fornecimento/realização de Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água e Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental, Econômico, Financeiro e Operacional, visando selecionar e apontar para a CEASAMINAS, dentre as várias opções disponíveis, a proposta considerada mais vantajosa para o Sistema de Abastecimento de água do entreposto da CEASAMINAS em Contagem-MG.

População Atendida

População Fixa: 15.000 habitantes

População Flutuante: 70.000 habitantes

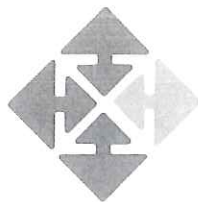


End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara - CEP: 32145-900 - Contagem/MG

Caixa Postal 1211

Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071

www.ceasaminas.com.br



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

Área Total do local: 2.286.000,00 m<sup>2</sup>

Pavilhões Comerciais: 44 unidades

Período de Execução: 05/10/2015 a 02/01/2016

Valor com contrato: R\$ 53.361,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais).

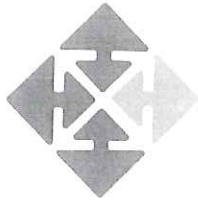


## 2 SERVIÇOS CONTRATADOS:

Coordenação, elaboração e execução do Diagnóstico do sistema de abastecimento de água e estudo de viabilidade técnica, ambiental, econômico, financeiro e operacional contemplando:

- Estudos técnicos apresentando várias soluções (propostas) possíveis e sugerindo a mais vantajosa para a CEASAMINAS e relatório final;
- Estudos técnicos da avaliação do Sistema de Abastecimento de Água existente com depreciação;
- Estudos técnicos e indicação de melhorias para os 4 poços artesianos, priorizando a qualidade, quantidade e economia de água;
- Estudos técnicos para avaliação do sistema de reservação;
- Realização de estudos técnicos para indicação de melhorias no reservatório e a substituição do mesmo;
- Realização de estudos para indicação para a implantação de um laboratório para realizar análises de tratamento de água no local;
- Elaboração e realização de estudos para a projeção da demanda de água;





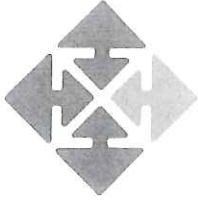
**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento



- Estudos técnicos para indicação de uso de equipamentos de proteção para que os funcionários possam manipular os produtos químicos para o tratamento de água;
- Elaboração e indicação de uma ficha de emergência do produto químico;
- Elaboração e realização de estudos técnicos para verificação da periodicidade que devem ser entregues as análises de água e seus principais parâmetros;
- Estudos técnicos para avaliação da modernização e automação do Sistema de Abastecimento de Água existente utilizando métodos mais eficazes de tratamento de água e levando-se em consideração a automação do sistema, tele medição, telecomando, Implantação de um Minilaboratório permanente na ETA com ensaios diários (licenciamento ambiental);
- Estudos técnicos para avaliar a eficiência do sistema das bombas centrifugas de 75 cv e adutora de água tratada;
- Estudos técnicos com a finalidade de fornecimento de parâmetros da Engenharia Econômica, tais como: quantidade, custo, investimento inicial, taxa interna de retorno, playback, VPL, dinheiro no tempo, cronograma físico-financeiro dos estudos apontados; memórias de cálculo;
- Apresentação de soluções técnicas e econômicas para implantação de um novo Sistema de Abastecimento de Água;
- Detalhamento das opções e propostas a serem implantadas para o melhor sistema de abastecimento de água;
- Comparação dos custos e indicação para a melhor opção de projeto;
- Realização de estudos geohidrológicos do sistema de abastecimento de água para avaliação do solo e uma prospecção de novos poços;

9





**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento



- Fornecimento e especificações de custos para novas perfurações;
- Fornecimento de custos dos equipamentos para as análises água;
- Fornecimento dos custos para realização de análises de água em laboratórios especializados;
- Fornecimento de preços para licenciamentos ambientais;
- Apresentações e propostas de novos sistemas elétricos para o abastecimento de água.

### 3 EQUIPE TÉCNICA

**RONALDO LUIZ REZENDE  
MALARD**

Engenheiro Sênior – Eng. Civil,  
especialista em Saneamento  
Ambiental

**ANDRÉ PEREIRA NEIVA**

Biólogo, especialista em Eng.<sup>a</sup>  
Ambiental, MBA em Gestão de  
Projetos

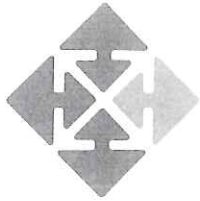
**DALTON LUCAS REZENDE  
MALLARD**

Engenheiro Civil, Sanitarista e  
Segurança do Trabalho

**MARCOS SOUZA CHAIM**

Químico Industrial, especialista em  
Gestão Ambiental





**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento



**RONALDO LUIZ REZENDE  
MALARD FILHO**  
Administração

**DANIEL MACEDO DE OLIVEIRA**  
Graduando em Administração

**EDÉZIO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Engenheiro Hidrogeólogo

**VERILDA GARCIA**  
Engenheira Eletricista

**GERALDO EDIBERTO  
FERNANDES**  
Advogado

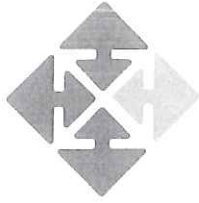
**KAMILA VILEVA BARROS  
SANTOS**  
Graduanda em Engenharia  
Ambiental.

**ANNA CLAUDIA SALGADO  
OTACILIO E SILVA**  
Engenheira Ambiental

**GABRIEL COSTA NACUR**  
Graduando em Engenharia Ambiental  
e Sanitária

**DANIEL LOPES FERREIRA**  
Graduando em Engenharia Ambiental  
e Sanitária






**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

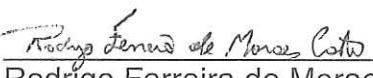
Atestamos, portanto, que todos os serviços foram realizados em conformidade as especificações do Contrato Administrativo Nº 087/2015 celebrado entre as partes, e de acordo com a Legislação e Normas Técnicas pertinentes, tendo os mesmos sido executado no município de Contagem, e sido aceitos e aprovados pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS.



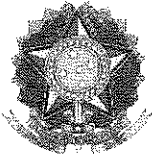
Contagem, 24 de Maio de 2016.

  
Gustavo Alberto França Fonseca  
Diretor Presidente

  
Ronan Stuves Ferreira  
Gestor do Departamento de Engenharia

  
Rodrigo Ferreira de Moraes Castro  
Engenheiro Civil





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO**  
**1420160003987**  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MALARD... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**  
Registro: **04.0.0000016852** RNP: **1407993020**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **1420150000002741932** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**  
Registrada em: **7/10/2015** Baixada em: **2/1/2016**  
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**  
Empresa Contratada: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A** CPF/CNPJ: **17504325000104**  
Logradouro: **MARGEM BR 040, KM.** Nº: **688**  
Complemento: Bairro: **GUANABARA**  
Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32145-900**  
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:  
Valor do contrato: **R\$ 53361,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional:  
Endereço da obra/serviço: **MARGEM BR 040** Nº: **688**  
Complemento: Bairro: **GUANABARA**  
Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32145-900**

Data Início: **5/10/2015**. Conclusão efetiva: **2/1/2016**. Coord. Geográficas:  
Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO** Código:  
Proprietário: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A** CPF/CNPJ: **17504325000104**  
Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**; **EXECUÇÃO ESTUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**; **EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**; **EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**; **EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA SANEAMENTO SANEAMENTO**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**.

Observações  
**COORDENAÇÃO EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL PARA PROPOSTA DE SAA DA CEASAMINAS**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0214773 a 0214778, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420160003987/2016**  
**23/06/2016, 09:46:57**  
**1420160003987**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



EME Engenharia Ambiental Ltda.  
Rua Joaquim Linhares, 349  
Anchieta  
30310-400 Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: MS/PG-00001/2016

Data: 30/08/2016

Sua Referência: 168658

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa EME Engenharia Ambiental Ltda., estabelecida na Rua Joaquim Linhares, 349 Bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.466.953/0001-66, executou para a Cemig Distribuição S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.981.180/0001-16, os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados, sendo eles parte do objeto do contrato 4680004642.

Pedido	Objeto	Período Execução
4590350911	Elaboração e aprovação de estudos de outorga de direito de uso da água de poço tubular da SE Paracatu, em um total de 106,00 US – Unidade de Serviço. Em Anexo Descrição Completa dos Serviços Executados assinado pelo Gerente de Gestão Ambiental da Distribuição – OMGA – Paulo José Clebicar.	06/08/2014 a 05/09/2014

Responsável Técnico: Carlos Alberto de Freitas – CREA/MG 28.017/D - ART - 2031479

Atenciosamente,

  
*César Siqueira Prados*  
Gerência de Planejamento e Estratégia  
para Aquisição de Material – PS/PM  
NP – 56578

César Siqueira Prados - Engenheiro de Planejamento do Suprimento CREA/MG 82.043/D  
Gerência de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

**Gerência de Gestão Ambiental da Distribuição – OM/GA**

**Serviços diversos por demanda referentes as fases de contratação, elaboração, acompanhamento e análise técnica de estudos e programas ambientais necessários à regularização ambiental de Redes de Distribuição, Linhas de Distribuição e Subestações, com tensão até 138 kV e localizados no Estado de Minas Gerais**  
**Contrato nº: 4680004642-530**

**Descrição Completa dos Serviços**

**OSC 4590350911 - Outorga de Poço da Subestação Paracatu 4**

**a) DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Elaboração de Serviços especializados de elaboração e aprovação de estudos de outorga de direito de uso de água de Poço Tubular do empreendimento SE Paracatu 4.

**Período de Execução:** 06/08/2014 a 05/09/2014

**b) SERVIÇOS REALIZADOS:**

- Elaboração de teste de vazão do poço tubular;
- Elaboração do relatório técnico para outorga de água subterrânea;
- Elaboração de formulário técnico de água subterrânea.

**c) RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

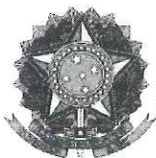
**Nome:** Carlos Alberto de Freitas  
CREA MG 28.017/D  
Engenheiro de Minas

**Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** nº 2031479

Paulo José Oliveira M. de Sá  
Gerente – OM/GA  
Nº Profissional 41.535

---

Assinatura do Gerente



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço  
14201400000002031479**

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

1. Responsável Técnico

**CARLOS ALBERTO DE FREITAS**

Título profissional:

**ENGENHEIRO DE MINAS;**

RNP: 1403427119

Registro: 04.0.0000028017

2. Dados do Contrato

Contratante: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL**

CNPJ: 11.466.953/0001-66

Logradouro: **RUA JOAQUIM LINHARES**

Nº: 000349

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **ANCHIETA**

CEP: 30310400

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em: **12/09/2014**

Valor: **1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA BR 040**

Nº: 000000

Complemento: **KM 7**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PARACATU**

UF: **MG**

CEP: 38600000

Data de início: **12/09/2014** Previsão de término: **19/09/2014**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. SUBESTAÇÃO PARACATU 4**

CNPJ: 06.981.180/0001-16

4. Atividade Técnica

**1 - CONSULTORIA**

Quantidade:

Unidade:

**ANÁLISE, MEIO AMBIENTE, OUTORGA DE AGUAS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES)**

**1.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**OUTORGA DE AGUA SUBTERRANEA ATRAVES DE POÇO TUBULAR NO MUNICIPIO DE PARACATU**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GER**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Carlos Alberto de Freitas* 15 de *12/09/2014* de 2014

**CARLOS ALBERTO DE FREITAS**

RNP: 1403427119

**EME ENGENHARIA AMBIENTAL**

CNPJ: 11.466.953/0001-66

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: METO AMBIENTE,

Valor da ART: 63, 64

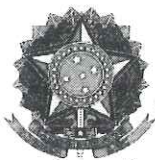
Registrada em: 15/09/2014

Valor Pago: 63, 64

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Nosso Número: 000000002057019



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

Via do Contratante

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço  
14201400000002031479**

1. Responsável Técnico

**CARLOS ALBERTO DE FREITAS**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO DE MINAS;**

RNP: 1403427119

Registro: 04.0.0000028017

2. Dados do Contrato

Contratante: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL**

CNPJ: 11.466.953/0001-66

Logradouro: **RUA JOAQUIM LINHARES**

Nº: 000349

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **ANCHIETA**

CEP: 30310400

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em: **12/09/2014**

Valor: **1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA BR 040**

Nº: 000000

Complemento: **KM 7**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PARACATU**

UF: **MG**

CEP: 38600000

Data de início: **12/09/2014** Previsão de término: **19/09/2014**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **CEMIG DIDTRIBUIÇÃO S.A. SUBESTAÇÃO PARACATU 4**

CNPJ: 06.981.180/0001-16

4. Atividade Técnica

**1 - CONSULTORIA**

Quantidade: Unidade:

**ANÁLISE, MEIO AMBIENTE, OUTORGA DE AGUAS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES)**

**1.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**OUTORGA DE AGUA SUBTERRANEA ATRAVES DE POÇO TUBULAR NO MUNICIPIO DE PARACATU.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GER**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Carlos Alberto de Freitas* de *15* de *Setembro* de *2014*

**CARLOS ALBERTO DE FREITAS**

RNP: 1403427119

**EME ENGENHARIA AMBIENTAL**

CNPJ: 11.466.953/0001-66

Valor da ART: **63,64**

Registrada em: **15/09/2014**

Valor Pago: **63,64**

9. Informações

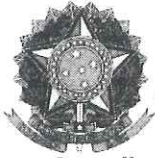
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$1.000,00**. ÁREA DE ATUAÇÃO: **MEIO AMBIENTE,**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Nosso Número: **000000002057019**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201400000002031479**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico  
**CARLOS ALBERTO DE FREITAS**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS;**  
 RNP: 1403427119  
 Registro: 04.0.0000028017

2. Dados do Contrato  
 Contratante: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL** CNPJ: 11.466.953/0001-66  
 Logradouro: **RUA JOAQUIM LINHARES** Nº: 000349  
 Cidade: **BELO HORIZONTE** Bairro: **ANCHIETA** UF: **MG** CEP: 30310400  
 Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Celebrado em: **12/09/2014**  
 Valor: **1.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço  
 Logradouro: **RODOVIA BR 040** Nº: 000000  
 Complemento: **KM 7** Bairro: **ZONA RURAL** UF: **MG** CEP: 38600000  
 Cidade: **PARACATU**  
 Data de início: **12/09/2014** Previsão de término: **19/09/2014**  
 Finalidade: **AMBIENTAL**  
 Proprietário: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. SUBESTAÇÃO PARACATU 4** CNPJ: 06.981.180/0001-16

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - CONSULTORIA ANÁLISE, MEIO AMBIENTE, OUTORGA DE AGUAS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVACOES)	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
**OUTORGA DE AGUA SUBTERRANEA ATRAVES DE POÇO TUBULAR NO MUNICIPIO DE PARACATU.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GER**

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
*Carlos Alberto de Freitas* de *15* de *Setembro* de *2014*  
**CARLOS ALBERTO DE FREITAS** RNP: 1403427119  
**EME ENGENHARIA AMBIENTAL** CNPJ: 11.466.953/0001-66

9. Informações  
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

Valor da ART: 63 , 64

Registrada em: 15/09/2014

Valor Pago: 63 , 64

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Nosso Número: 000000002057019

# CERTIFICADO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
MINAS GERAIS



CONSELHO  
DE  
EXTENSÃO

Certificamos que RONALDO LUIZ REZENDE MALLARD aluno do Curso de Especialização em Engenharia Sanitária da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, fez jus ao título de ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA.

Belo Horizonte, 30.06.1986

*Jesus Miguel Sainza Adad*  
Coordenador do Curso

*Elis Marques Belh*  
Diretor da Unidade

*Schmidt*  
Pró-Reitor de Extensão

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**, CNPJ 19.791.581/0001-55, situada à Rua Manaus, 467, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, ATESTA, para fins de comprovação de realização de serviço de execução e coordenação que Ronaldo Luiz Resende Malard, Engenheiro Civil / Sanitarista, CREA 16852/D, responsável técnico pela empresa **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CREA 046790, CNPJ 11.466.953/0001-66, situada a Rua Francisco Deslandes, 971, sala 1101, Bairro Anchieta, Belo Horizonte, MG, executou o serviço relacionado abaixo, de maneira a cumprir as exigências técnicas cabíveis, registrando a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 801523.

**“PROJETO EXECUTIVO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E DA RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO, NO BAIRRO DA FIGUEIRA, MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA/MG”.**

Detalhamento:

A) Levantamento planialtimétrico da área e sondagem:

- Levantamento topográfico;
- Elaboração de batimetria dos dois córregos;
- Confecção do desenho de toda a área com curva de nível;
- Realização de sondagem;

B) Elaboração do projeto do esgoto e estação de tratamento de esgoto:

- Elaboração do projeto de interceptor de esgoto com extensão de 1.100 m;
- Elaboração do projeto da rede de esgoto com extensão de 3.894,33 m;
- Elaboração do projeto da estação de tratamento de esgoto;
- Elaboração do projeto da estação elevatória de esgoto;
- Elaboração do projeto estrutural da ETE e estação elevatória de esgoto;
- Elaboração do projeto elétrico da estação elevatória com dimensionamento das bombas;
- Elaboração do projeto de cercamento do bairro da Figueira com extensão de 1.300 m;


C) Elaboração de memórias descritivas e detalhadas dos serviços executados;

D) Elaboração de listagem de materiais e equipamentos;

E) Elaboração de planilha de quantitativos e preços de materiais, incluindo parte existente.

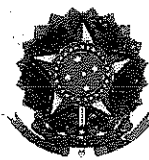
**Período de execução:** 25/11/2011 a 02/07/2012

Belo Horizonte, 31 de julho de 2013

  
Luiz Augusto de Barros  
Diretor de Obras



*m. Hill*

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420130009611**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MALARD... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD  
 Registro: 04.0.0000016852 RNP: 1407993020  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 1420130000001298166.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART  
 Registrada em: 8/8/2013.. Baixada em: 2/7/2012  
 Forma de Registro: Substituição.. Participação Técnica: Individual  
 Empresa Contratada: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: CODEMIG - CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS CPF/CNPJ: 19791581000155  
 Logradouro: RUA DOS AIMORÉS.. Nº: 1697..

Complemento: .. Bairro: FUNCIONÁRIOS..  
 Cidade: BELO HORIZONTE.. UF: MG.. CEP: 30140-071

Contrato: .. celebrado em .. Vinculado à ART: 1420120000000801523

Valor do contrato: R\$ 88000.00.. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO..

Ação institucional: ..

Endereço da obra/serviço: ÁREA BAIRRO DA FIGUEIRA.. Nº: ..

Complemento: .. Bairro: FIGUEIRA..

Cidade: CAMBUQUIRA.. UF: MG.. CEP: 37420-970

Data Início: 25/11/2011 Conclusão efetiva: 2/7/2012.. Coord. Geográficas: ..

Finalidade: AMBIENTAL.. Código: ..

Proprietário: CODEMIG - CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS CPF/CNPJ: 19791581000155

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO, EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO, EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO, EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO REDE DE ESGOTO, EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO, EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO

## Observações

COORDENAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ACIMA CITADOS

## Informações Complementares

O ATESTADO EMITIDO PELA "CODEMIG" DATADO DE 31/07/2013 CITA ART NUMERO 801523, SENDO QUE A ART CORRETA É A DE NUMERO 1298166

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 055740 a 055740, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420130009611/2013**

**09/08/2013, 10:31:58**

**1420130009611**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvaro Cabral, 1600 - Santo Antônio - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**CREA-MG**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000801523**  
 SUBSTITUTA À ART  
**14201200000000646921**

1. Responsável Técnico

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 1407993020

Registro: 04.0.0000016852

Empresa contratada:  
**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: 46790

2. Dados do Contrato

Contratante: **CODEMIG - CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS**  
 Logradouro: **RUA DOS AIMORÉS**

CNPJ: 19.791.581/0001-55  
 Nº: 001697

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **FUNCIONÁRIOS**  
 UF: **MG**

CEP: 30140071

Contrato:

Celebrado em: **25/11/2011**

Valor: **88.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ÁREA BAIRRO DA FIGUEIRA**

Nº: 000000

Cidade: **CAMBUQUIRA**

Bairro: **FIGUEIRA**  
 UF: **MG**

CEP: 37420970

Data de início: **25/11/2011** Previsão de término: **02/07/2012**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **CODEMIG - CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 19.791.581/0001-55

4. Atividade Técnica

**1 - ASSESSORIA**

Quantidade:

Unidade:

**PROJETO EXECUTIVO, SANEAMENTO, TRATAMENTO DE ESGOTO**

**1.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Ronaldo Luiz Rezende Malard* de *Paulista* de *2012*

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD** RNP: 1407993020

Companhia de Desenvolvimento Econômico  
 de Minas Gerais - CODEMIG

**CODEMIG - CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS** CNPJ: 19.791.581/0001-55

Gerência de Apoio Técnico - GEATE

Valor da ART: **40,00**

Registrada em: **11/10/2012**

Valor Pago: **40,00**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$88.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Nosso Número: **000000000777197**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins de direito, que a empresa **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 11.466.953/0001-66, Registro no CREA-MG 46790, sediada à Rua Joaquim Linhares, Nº 349, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-400, tendo como responsável técnico o engenheiro civil/sanitarista Ronaldo Luiz Rezende Malard, CREA MG 16.852/D, executou para a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**, CNPJ 19.791.581/0001-55, com sede na Rua Manaus, Nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-350, os serviços referentes de “**OBTENÇÃO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÁREA DE TRAVESSIA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARROSO - MG**”, visando atendimento ao **Contrato Administrativo 3377/12** firmado entre as partes, conforme detalhamento apresentado a seguir:

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Descrição da área objeto de estudo;
- Caracterização da Bacia hidrográfica e área de influência do empreendimento;
- Elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos incluindo cálculo de vazão máxima do projeto;
- Apresentação do relatório técnico e seus anexos para obtenção de outorga junto ao IGAM;

**Período de Execução:** 09/04/2012 a 04/01/2013

Atesta-se que os serviços, objeto do referido contrato, foram realizados em conformidade as exigências do Termo de Referência e de acordo com a Legislação e Normas Técnicas pertinentes, tendo os mesmos sido executados em Belo Horizonte e no município de Barroso/MG.

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2018



**Marcelo Arruda Nassif**

**Diretor de Mineração, Energia e Infraestrutura**







Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5178539	12/09/2019	12/09/2019	12/12/2019

**Dados básicos:**

CPF: 124.719.256-34  
Nome: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD

**Endereço:**

logradouro: RUA PATAGÓNIA  
N.º: 801A Complemento:  
Bairro: SION Município: BELO HORIZONTE  
CEP: 30320-080 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código CBO</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Área de Atividade</b>
2142-05	Engenheiro Civil	Prestar consultoria, assistência e assessoria
2142-60	Engenheiro Civil (Saneamento)	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	UQ52K2N1EZ695TY4
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5178545	12/09/2019	12/09/2019	12/12/2019

**Dados básicos:**

CNPJ : 11.466.953/0001-66  
Razão Social : EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
Nome fantasia : EME  
Data de abertura : 22/12/2009

**Endereço:**

logradouro: RUA JOAQUIM LINHARES  
N.º: 349 Complemento:  
Bairro: ANCHIETA Município: BELO HORIZONTE  
CEP: 30310-400 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código</b>	<b>Atividade</b>
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	HA3PE33JYTH8497H
------------------------------	------------------

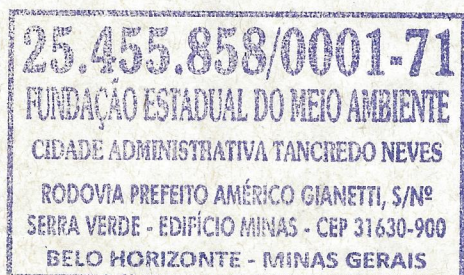
**feam**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE**

## **DECLARAÇÃO FUNCIONAL**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, criada pela Lei n.º 9.525, de 29 de dezembro de 1987, a pedido do interessado, declara que o servidor aposentado **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**, CPF 124.719.256-34, Masp 1043939-6, CREA 16.852/D, 4ª Região, Engenheiro Civil pós-graduado em Engenharia Sanitária, consta em nossos arquivos de pessoal com os seguintes dados:

1. Contratado, em 01/01/1982, pela Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, sob regime celetista, para exercer as funções de TNS-III, Engenheiro Civil;
2. Transferido, em 01/05/1989, da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, para a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, através de sucessão contratual;
3. Concessão de Licença para tratar de Interesse Particular - LIP, por dois anos, a partir de 01/07/1989;
4. Contratado, em 01/07/1989, pela CREDIREAL - SERVIÇOS GERAIS E CONSTRUÇÕES S.A, sob regime celetista, para exercer as funções de Diretor de Controle Ambiental com prestação de serviços na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM;
5. A partir de 01/08/1990 teve seu emprego transformado em função pública por força da Lei 10.254/90, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público Civil do Estado de Minas Gerais;
6. Aposentado, em 14/12/1998, no cargo de Pesquisador Pleno III. Em 01/01/2006 posicionado na Carreira de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau E;
7. No período de 01/01/1982 a 14/12/1998 o servidor exerceu os cargos de TNS-III; Chefe do Departamento de Fiscalização e Controle; Superintendente do Meio Ambiente da Comissão de Política Ambiental - COPAM - da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; Gerente da Assessoria de Planejamento; Diretor de Controle Ambiental da Superintendência do Meio Ambiente e Pesquisador Pleno;



Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

**Sandra Mara Esteves de Oliveira**  
Diretora de Direitos e Vantagens - SISEMA

**Geovane Mendes de Miranda**  
Superintendente de Recursos Humanos - SISEMA



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Declaramos, a pedido do interessado e para os devidos fins de direito junto ao CREA MG, que o **Engenheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard**, CREA-MG 16.852 / D e com CPF No 124.719.256-34 como representante da FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente, por solicitação e aprovação junto ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente, Dr. Octávio Elíseo Alves de Brito, participou junto à esta Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais no período de 12 de março de 1992 até 15 de novembro de 1994 do Grupo de Trabalho que elaborou o projeto básico e os estudos de viabilidade do PROSAM – Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que mereceu aprovação do BIRD - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) no valor de US\$150,000,000 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos) para o Governo do Estado de Minas Gerais.

Constou como escopo dos trabalhos realizados, com a participação de outros representantes desta Secretaria de Estado, da COPASA MG, do BDMG, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e da Prefeitura Municipal de Contagem as seguintes atividades e ações profissionais conjuntas:

1. *Avaliação dos projetos de saneamento básico elaborados pela COPASA MG, constando de coleta, interceptação e tratamento de esgotos sanitários das sub-bacias do Ribeirão do Arrudas e do Onça, visando a despoluição do Rio das Velhas;*
2. *Preparação dos Termos de Referencia e estudos preliminares para a organização dos “Consórcios Intermunicipais” dos municípios pertencentes à Bacia do Rio das Velhas, consolidando os seguintes aspectos que interferem na qualidade de suas águas a saber:*
  - a. *Sistemas de coleta, interceptação e tratamento de esgotos;*
  - b. *Sistemas de coleta, seleção e destinação final de resíduos sólidos (lixo), urbanos e provenientes de indústrias;*
  - c. *Procedimentos para o desenvolvimento de ações na área de Educação Ambiental nesses Consórcios Municipais.*
3. *Coordenação dos estudos preparatórios referente ao diagnóstico dos sistemas de tratamento de efluentes industriais da Bacia do Ribeirão Arrudas e do Onça nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, envolvendo a formulação de simulações de “mini consórcios industriais” como opção para o aproveitamento seletivo de resíduos industriais, conforme “guidelines” do Banco Mundial;*
4. *Análise e avaliação de viabilidade técnica e econômica dos projetos de drenagem urbana nas áreas das respectivas bacias hidrográficas, constando de:*
  - a. *Estudos dos traçados dos canais e respectivas avenidas sanitárias;*
  - b. *Avaliação dos estudos hidrológicos dos contribuintes das sub-bacias dos ribeirões Arrudas, Sarandi, Pampulha e Onça;*

00501

*M.*  
*26/4*  
*ef*



- c. Avaliação do impacto sócio-econômico gerado pelo projeto, e relativos aos processos de reassentamentos populacionais necessários com o deslocamento das comunidades ribeirinhas;
- d. Avaliação locacional para compor as alternativas de reassentamento / construção de moradias envolvendo um total de 3.200 famílias;
- 5. Estudos locacionais para o projeto do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos de Contagem, e em especial a alternativa do local de nominado "Perobas" na sub-bacia do Ribeirão Sarandi-Onça;
- 6. Detalhamento do projeto do Parque Ecológico da Pampulha.

Certificamos também que o Engenheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard, durante este período, exerceu suas atividades profissionais com ética, competência e zelo dentro das atribuições que lhe foram designadas.

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 1994

*Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima*  
Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima

Secretário de Estado de Assuntos Internacionais

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINARIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



00502

**TABELIONATO TRIGINELLI** SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
 AV. AUGUSTO DE LIMA, 305 - CEP: 30190-000 - FONE: (31) 3273-5144 - FAX: 3273-0710 - E-mail: cartorio@cartoriotriginelli.com.br - www.cartoriotriginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
 CARLOS EDUARDO ORSINI NUNES DE LIMA \*\*\*\*\*  
 Belo Horizonte, 28/09/2010 11:43:33 31401

Marcelo Deoclides Araújo  
 E:R\$2,78 REC:R\$0,17 CP:R\$0,92 Total:R\$3,87  
 PALOMA

*Marcelo Deoclides Araújo*

**TABELIONATO TRIGINELLI**  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 CONHECIMENTO DE FIRMA  
 AUM 71014

*Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a blue checkmark and red markings.*

# Certificado de Notorio Saber no Campo do Controle e Preservacao Ambiental.

(Para efeito do enquadramento que trata a lei 10.324 de 20 de dezembro de 1990)

O Presidente da FEAM, no uso de suas atribuicoes previstas na Regulamentacao da Lei 10.324 de 20 de dezembro de 1990, no Ambito desta Entidade, outorga ao servidor

*Ronaldo Luiz Rezende Malard*

o presente "Certificado de Notorio Saber no Campo de Controle e Preservacao Ambiental" por ter atendido aos criterios estabelecidos na Regulamentacao aplicavel ao assunto.

por ser verdade, firmo o presente Certificado.

Belo Horizonte, 01 de marco de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da FEAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS –MG  
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro – CEP: 37.516-000  
www.marmelópolis.mg.gov.br - Telefax: (35)3625-1233

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço de elaboração do plano de recuperação de área degradada, totalizando recursos da ordem de R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), o profissional Ronaldo Luiz Rezende Malard, engenheiro civil / sanitarista, CPF 124.719.256-34 e CREA 16852/D, responsável Técnico pela empresa EME ENHENHARIA AMBIENTAL LTDA, registro no CREA 46790 , CNPJ: 11.466.953/0001-66, localizada a Av. Francisco Deslandes, 971 sala 1101.bairro Anchieta – Belo Horizonte/MG prestou para Prefeitura Municipal de Marmelópolis os serviços abaixo relacionados com as seguintes características, conforme quantitativos, dados e locais a seguir:

Serviços de Consultoria Técnico Ambiental na elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD da área do Aterro de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, situado na estrada Marmelópolis - Delfim Moreira , bairro Alto da Serra , município de Marmelópolis /MG

#### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. CONTRATO Nº 028/ 2012
2. OBJETO: Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:
  - 3.1. Caracterização Geológica e Geotécnica;
    - 3.1.1. Litológicas, estruturas, perfil, espessura, granulométrica, homogeneidade e permeabilidade do solo;
    - 3.1.2. Posição e dinâmica do lençol freático;
    - 3.1.3. Qualidade da água subterrânea;
    - 3.1.4. Caracterização do solo com identificação das unidades pedogenética. Erodibilidade, textura e estrutura dominantes na propriedade;
    - 3.1.5. Caracterização Climatológica;
    - 3.1.6. Caracterização hidrológica;
  - 3.2. Meio Biótico
    - 3.2.1. Característica da vegetal remanescente;
    - 3.2.2. Levantamento da Fauna local;
    - 3.2.3. Ecossistema;
    - 3.2.4. Fitofisionomia
  - 3.3. Impactos Ambientais
    - 3.3.1. Escoamento superficial;
    - 3.3.2. Existência de Erosões;
    - 3.3.3. Ocupação de áreas de proteção permanentes;
    - 3.3.4. Supressão da cobertura vegetal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS –MG

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro – CEP: 37.516-000

www.marmelópolis.mg.gov.br - Telefax: (35)3625-1233

- 3.3.5. Impactos sobre as áreas de drenagem;
  - 3.3.6. Emissão de efluentes sólidos e líquidos;
  - 3.3.7. Impermeabilização existente;
  - 3.3.8. Impacto sobre a flora
4. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Estrada MG 350 - Marmelópolis – Delfim Moreira, Bairro Alto da Serra – Marmelópolis / MG.
  5. CONTRATADA: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 11.466.953/0001-66- Av. Francisco Deslandes 971 sala 1101 – bairro Anchieta-Belo Horizonte/MG- registro no CREA nº 46790.
  6. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marmelópolis / MG. - CNPJ: 18.026.021/0001-41, situada a Rua Jose Acelino Silva, 18 – Centro – Marmelópolis / MG.
  7. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Marmelópolis /MG - CNPJ: 18.026.021/0001-41, situada a Rua Jose Acelino Silva, 18 – Centro – Marmelópolis /MG
  8. ART nº 724634
  9. QUANTIDADES: 2,4 Ha.
  10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.500,00
  11. PROFISSIONAL: Ronaldo Luiz Rezende Malard – CREA 16852/D.
  12. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS: De 19/03/2012 a 31/08/2012

Marmelópolis, 19 de março de 2013.

  
ANTONIO CARLOS LACERDA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Marmelópolis





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000724634**

1. Responsável Técnico

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 1407993020

Registro: 04.0.0000016852

Empresa contratada:  
**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: 46790

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS** CNPJ: 18.026.021/0001-41

Logradouro: **RUA JOSÉ ACELINO SILVA** Nº: 000018

Cidade: **MARMELÓPOLIS** Bairro: **CENTRO** UF: **MG** CEP: 37516000

Contrato: **000028/2012** Celebrado em: **19/03/2012**

Valor: **50.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA MARMELÓPOLIS - DELFIM MOREIRA** Nº: 000000

Cidade: **MARMELÓPOLIS** Bairro: **ALTO DA SERRA** UF: **MG** CEP: 37516000

Data de início: **19/03/2012** Previsão de término: **31/08/2012**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS** CNPJ: 18.026.021/0001-41

4. Atividade Técnica

Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - CONSULTORIA		
ESTUDO, MEIO AMBIENTE, PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS-PRAD.	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

.....

6. Declarações

.....

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Ronaldo Luiz Rezende Malard* de *Agosto* de *2012*

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD** RNP: 1407993020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS** CNPJ: 18.026.021/0001-41

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ . ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

Valor da ART: 150,00

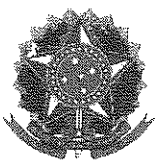
Registrada em: 24/08/2012

Valor Pago: 150,00

Nosso Número: 000000000703719



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-MG**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420130008035**  
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MALARD...  
 ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**.....  
 Registro: **04.0.0000016852**..... RNP: **1407993020**.....  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **14201200000000724634**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
 Registrada em: **24/8/2012**..... Baixada em: **31/8/2012**.....  
 Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
 Empresa Contratada: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**..... CPF/CNPJ: **18026021000141**  
 Logradouro: **RUA JOSÉ ACELINO SILVA**..... Nº: **18**.....  
 Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....  
 Cidade: **MARMELÓPOLIS**..... UF: **MG**..... CEP: **37516-000**

Contrato: **000028/2012**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
 Valor do contrato: **R\$ 50500.00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MARMELÓPOLIS - DELFIM MOREIRA**..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: **ALTO DA SERRA**.....  
 Cidade: **MARMELÓPOLIS**..... UF: **MG**..... CEP: **37516-000**

Data Início: **19/3/2012**. Conclusão efetiva: **31/8/2012**. Coord. Geográficas: **22°28'27.22S** , **045°13'49.40O**

Finalidade: **AMBIENTAL**..... Código: .....  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**..... CPF/CNPJ: **18026021000141**

Atividade Técnica: **CONSULTORIA ESTUDO MEIO AMBIENTE PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS-PRAD**.....

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00051535 a 00051536, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420130008035/2013**

**02/05/2013, 16:02:00**

**1420130008035**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





A **RAIZ FLORESTAL AGROPECUÁRIA LTDA**, sediada na BR 135, KM 24, município de Curvelo-MG, inscrita no CNPJ nº 09.303.267/0005-56, vem pelo presente instrumento ATESTAR para os devidos fins e efeitos de direito que a **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, nº de registro no CREA MG Nº 46.790, inscrita no CNPJ Nº 11.466.953/0001-66, sediada à Rua Joaquim Linhares, nº 349, Belo Horizonte/MG, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Ronaldo Luiz Rezende Malard, CREA MG 16.852/D, elaborou o Estudo de Impacto Ambiental –EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Plano de Controle Ambiental – PCA, para o empreendimento Fazenda Pau Ferro, localizada no município de Corinto/MG, conforme detalhamento a seguir:

**1- DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**Empreendedor:** Raiz Florestal Agropecuária Ltda.

**Empreendimento:** Fazenda Pau Ferro

**CNPJ do Empreendimento Objeto de Estudo:** 09.303.267/0007-18

**Endereço:** ROD MG 220, KM 42

**Município:** Corinto/MG

**Período de Execução:** 16/08/2013 a 15/07/2014

**Área do Empreendimento:** 2.654,90 ha

**Atividades:** Produção de Carvão Vegetal Oriunda de Florestal Plantada; Silvicultura.

**2- SERVIÇOS CONTRATADOS:**

**2.1 - Elaboração do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA** contemplando os seguintes serviços:

- 1 APRESENTAÇÃO**
- 2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O EIA/RIMA**
- 3 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO**
- 4 INFORMAÇÕES GERAIS – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
  - 4.1 Identificação do Empreendedor**

- 4.1.1 *Identificação do Responsável pela Área Ambiental*
- 4.1.2 *Identificação do Empreendimento Objeto do Licenciamento*
- 4.2 *Identificação dos Responsáveis pelo Estudo Ambiental*
  - 4.2.1 *Equipe Técnica*
- 4.3 *Localização Geográfica*
- 4.4 *Planta de Localização da Propriedade*
- 4.5 *Atividades do Empreendimento Conforme DN 74/04*
- 4.6 *Atividades Florestais*
- 4.7 *Fase de Regularização Ambiental*
- 4.8 *Intervenção/Regularização Ambiental – Agenda Verde*
- 4.9 *Intervenção em Recursos Hídricos – Agenda Azul*
- 4.10 *Restrições Ambientais*
- 4.11 *Unidades de Conservação*
- 4.12 *Critérios Adicionais para Enquadramento*
- 4.13 *Área do Empreendimento*
- 4.14 *Mapa de Uso e Ocupação de Solo da Propriedade*
- 4.15 *Geração de Empregos*
- 4.16 *Equipamentos e Veículos da Propriedade*
- 4.17 *Manutenção dos Equipamentos*
- 5 DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES OBJETO DO LICENCIAMENTO**
  - 5.1 *Manejo da cultura de eucalipto*
  - 5.2 *Produção de carvão vegetal*
  - 5.3 *Caracterização do Uso de Agroquímicos*
  - 5.4 *Relação dos Insumos Agrícolas e Procedimentos de Aplicação*
  - 5.5 *Fornecimento de Energia Elétrica*
  - 5.6 *Caracterização das Estruturas Físicas Existentes na Propriedade*
    - 5.6.1 *Registro fotográfico da infraestrutura do empreendimento*
  - 5.7 *Outras Atividades Desenvolvidas no Empreendimento*
- 6 DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA**
  - 6.1 *Área de Influência – AI*
  - 6.2 *Área Diretamente Afetada – ADA*
  - 6.3 *Mapas – Área de Influência*
- 7 RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO**
  - 7.1 *Aspectos Climáticos*
    - 7.1.1 *Precipitação, Temperatura e Umidade*
    - 7.1.2 *Ventos*
  - 7.2 *Radiação*
  - 7.3 *Qualidade do Ar*
  - 7.4 *Hidrografia*
  - 7.5 *Corpos Hídricos Superficiais Existentes na Área Diretamente Afetada Relativa aos Meios Físico e Biótico*
  - 7.6 *Geologia*
    - 7.6.1 *Geologia Regional*
    - 7.6.2 *Geologia Local*
  - 7.7 *Geomorfologia*
  - 7.8 *Pedologia*
  - 7.9 *Análise Química dos Solos*
- 8 RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO**

- 8.1 *Contextualização da Área com os Aspectos Bióticos*
- 8.2 *Caracterização da Fauna*
- 8.3 *Caracterização da Flora*
- 8.4 *Avifauna*
  - 8.4.1 *Introdução*
  - 8.4.2 *Objetivos*
  - 8.4.3 *Metodologia*
  - 8.4.4 *Diagnóstico da Avifauna*
  - 8.4.5 *Aspectos Conclusivos*
- 8.5 *Entomofauna*
  - 8.5.1 *Introdução*
  - 8.5.2 *Objetivos*
  - 8.5.3 *Metodologia*
  - 8.5.4 *Análise de Dados*
  - 8.5.5 *Diagnóstico da Entomofauna de Abelhas*
  - 8.5.6 *Aspectos Conclusivos*
- 8.6 *Ictiofauna*
  - 8.6.1 *Introdução*
  - 8.6.2 *Objetivos*
  - 8.6.3 *Metodologia*
  - 8.6.4 *Diagnóstico da Ictiofauna*
  - 8.6.5 *Registro Secundário*
  - 8.6.6 *Aspectos Conclusivos*
- 8.7 *Herpetofauna*
  - 8.7.1 *Introdução*
  - 8.7.2 *Metodologia*
  - 8.7.3 *Diagnóstico*
  - 8.7.4 *Aspectos Conclusivos*
- 8.8 *Mastofauna*
  - 8.8.1 *Introdução*
  - 8.8.2 *Objetivos*
  - 8.8.3 *Metodologia*
  - 8.8.4 *Diagnóstico da Mastofauna*
  - 8.8.5 *Aspectos Conclusivos*
  - 8.8.6 *Registro Fotográfico*
- 8.9 *Flora*
  - 8.9.1 *Caracterização da Flora*
  - 8.9.2 *Inserção Fitogeográfica*
  - 8.9.3 *Metodologia*
  - 8.9.4 *Composição Florística*
  - 8.9.5 *Análise de Dados*
  - 8.9.6 *Resultados*
  - 8.9.7 *Aspectos Conclusivos*
  - 8.9.8 *Registro Fotográfico* **Erro! Indicador não definido.**
- 9 RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS**
  - 9.1 *Caracterização Geral da Área de Influência*
    - 9.1.1 *Características Demográficas*
  - 9.2 *Zoneamento Ecológico Econômico*

9.3 *Relacionamento do Empreendedor com a Comunidade da Área de Influência do Meio Sócioeconômico*

9.4 *Patrimônio Natural e Cultural*

**10 IMPACTOS AMBIENTAIS, MEDIDAS DE GESTÃO, CONTROLE AMBIENTAL E PROGNÓSTICO AMBIENTAL**

10.1 *Considerações Iniciais*

10.2 *Identificação e Análise de Impactos no empreendimento*

10.3 *Caracterização das emissões Ambientais na ADA*

10.3.1 *Ruído*

10.3.2 *Resíduos Sólidos*

10.3.3 *Efluentes Líquidos*

10.3.4 *Efluentes Atmosféricos*

10.4 *Sistema de Controle, Tratamento e Disposição Final das Emissões*

10.4.1 *Ruídos*

10.4.2 *Resíduos Sólidos*

10.4.3 *Efluentes Líquidos*

10.4.4 *Efluentes Atmosféricos*

10.5 *Possibilidades de Acidentes com Danos Ambientais*

10.6 *Medidas Mitigadoras e Prognóstico Ambiental*

10.6.1 *Programa de Conservação do Solo e da Água*

10.6.2 *Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos*

10.6.3 *Programa de Riscos de Contaminação por Fármacos e Agrotóxicos*

10.6.4 *Programa de Manejo e Conservação das Áreas Nativas*

10.6.5 *Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas*

10.6.6 *Programa de Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais*

10.6.7 *Programa de Conservação das Estruturas Físicas e Químicas do Solo*

10.6.8 *Programa de Vigilância*

10.6.9 *Programa de Saúde, Segurança e Alerta ao Trabalhador*

10.6.10 *Programa de Valorização de Mão-de-Obra Local*

**11 ASPECTOS CONCLUSIVOS**

**12 REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

**ANEXO I – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE**

**ANEXO II – MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**ANEXO III – ANÁLISE DE SOLO DA PROPRIEDADE**

**ANEXO IV – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DE ÁGUA**

**ANEXO V – MAPAS TEMÁTICOS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA**

**ANEXO VI – TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL E REGISTRO DO IMÓVEL**

**ANEXO VII – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

**2.2 - Elaboração do RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA;**

**2.3 - Elaboração do PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL –PCA.**

**3- EQUIPE TÉCNICA:**

NOME	FORMAÇÃO
Ronaldo Luiz Rezende Malard	Engenheiro Civil, Especialista em Saneamento e Meio Ambiente
André Neiva Pereira	Biólogo, Especialista em Administração de Projetos com ênfase em Meio Ambiente
Breno Cordeiro Figueiredo	Biólogo
Carla Clarissa Nobre de Oliveira	Bióloga, MSc em Biologia Animal
Clarissa Malard Sales	Geógrafa
Felipe Rodrigues de Freitas	Biólogo
Felipe Vieira de Freitas	Biólogo
Flávio Mallard Soares	Geógrafo
Guilherme Ayres	Acadêmico em Engenharia Ambiental
Jackson Ferreira Muniz	Geógrafo
José Augusto Miranda Scalzo	Biólogo
Larissa Ferreira L. de Deus	Bióloga
Marcos Souza Chaim	Gestor Ambiental
Marina Martins Bento	Bióloga
Paulo Brant Perrotti	Biólogo, MSc Zoologia dos Vertebrados
Rafael Cardoso Welter	Engenheiro Ambiental
Roderic Breno Martines	Biólogo

Atestamos que os serviços foram executados conforme as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pela Raiz Florestal Agropecuária Ltda., CNPJ 09.303.267/0007-18.

E, para constar, eu Ricardo Zenóbio Darwich lavrei o presente atestado, que vai por mim assinado, em Corinto aos 22 de Junho de 2015.



---

Ricardo Zenóbio Darwich  
Gerente de Meio Ambiente



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420180006161**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MALARD... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**  
Registro: **04.0.0000016852** RNP: **1407993020**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201400000001887775** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**  
Registrada em: **2/7/2014** Baixada em: **15/7/2014**  
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**  
Empresa Contratada: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **RAIZ FLORESTAL AGROPECUÁRIA LTDA** CPF/CNPJ: **09303267000556**  
Logradouro: **FAZENDA ALMAS E PRATAS** Nº: **0**  
Complemento: **BR 135, KM 24** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CURVELO** UF: **MG** CEP: **35790-000**

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:  
Valor do contrato: **R\$ 118000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional:  
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA PAU FERRO** Nº: **0**  
Complemento: **ROD MG 220, KM 42** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CORINTO** UF: **MG** CEP: **39200-000**

Data Início: **16/8/2013** Conclusão efetiva: **15/7/2014** Coord. Geográficas:  
Finalidade: **AMBIENTAL** Código:  
Proprietário: **RAIZ FLORESTAL AGROPECUÁRIA LTDA** CPF/CNPJ: **09303267000718**  
Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO ESTUDO MEIO AMBIENTE ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL E REL. IMPACTO AMBIEN.-EIA/RIMA, Quantidade 3,00, Unidade un.**

Observações

**COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA E PCA PARA O EMPREENDIMENTO FAZENDA PAU FERRO**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0351942 a 0351946, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180006161/2018**

**20/08/2018, 16:31:58**

**1420180006161**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





## ATESTADO

O CONSÓRCIO SANTA BARBARA/CCI., empresa sediada na Rua Padre Marinho, 37, 5º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº.10.394.853/0001-09, neste ato representado na forma de seu Contrato Social por seu representante legal ao final assinado, vem pelo presente instrumento ATESTAR para os devidos fins e efeitos de direito que a EME Engenharia Ambiental Ltda., nº. de registro no CREA 46790, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.466.953/0001-66, localizada na Av. Francisco Deslandes, 971, sala 1.101, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, tendo como responsável técnico o engenheiro civil/sanitarista Ronaldo Luiz Rezende Malard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 16852/D, realizou serviços de Consultoria Técnico/Ambiental na elaboração dos estudos técnicos para autorização de outorga para captação de água superficial do Rio Panela, localizado no município de Almenara no período de 07.04.2010 a 30.04.2011.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2012.



HYK  
SOLUÇÃO  
REEMISSÃO (2)  
FEAM  
PROVIM  
DELLP

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Dias

BASE



**CREA-MG**  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 01  
 ART Nº  
 1-40755565

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
 MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço RONALDO LUIZ REZENDE MALARD		05 Registro no CREA MG-16852/D	07 CPF 124.719.256-34
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL			08 Telefone (3131)3285-3080
09 Endereço Residencial do Profissional RUA PATAGONIA, 000240 303 A - SION, BELO HORIZONTE/MG			10 CEP 30320-080
11 Nome da Empresa Contratada EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.			
12 Registro no CREA 046790	13 CNPJ 11.466.953/0001-66	14 Capital Social 10.000,00	15 Telefone (31)2512-9088
16 Endereço para Correspondência AV FRANCISCO DESLANDES, 971 SALA 410 - ANCHIETA, BELO HORIZONTE/MG			17 CEP 30310-530

**CONTRATANTE**

18 Nome do Contratante CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA / CCI		19 CPF ou CNPJ 10.394.853/0001-09
20 Endereço para Correspondência RUA PADRE MARINHO, 37 5º ANDAR - SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE/MG		21 CEP 30140-000

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

22 Nome do Proprietário CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA /CCI		23 CPF ou CNPJ 10.394.853/0001-09							
24 Endereço da Obra ou Serviço TREVO Entr. Almenara-Mata Verde,									
25 Município ALMENARA/MG		26 CEP 39900-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 47 30	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 66036	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 1,00	36 Unidade 42	37 Valor da Obra/Serviço 4.000,00			38 Honorários 0,00	39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar  
 Gerenciamento dos aspectos ambientais para fins de Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF

**ASSINATURAS**

<b>VINCULAÇÃO LEGAL</b>	41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.	<u>Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2010</u>
LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.	LOCAL E DATA
As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.	PROFISSIONAL
	Santa Bárbara Engenharia S/A Eduardo Magno Barbosa Abreu Diretor Regional I CREA / MG nº. 46.513/D

**ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.**

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 15/10/2010. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CREA-MG

44 FINE - 06

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 03  
 ART Nº  
 1-40755565

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
 MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço RONALDO LUIZ REZENDE MALARD		05 Registro no CREA MG-16852/D	07 CPF 124.719.256-34
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		08 Telefone (3131)3285-3080	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA PATAGONIA, 000240 303 A - SION, BELO HORIZONTE/MG		10 CEP 30320-080	
11 Nome da Empresa Contratada EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.			
12 Registro no CREA 046790	13 CNPJ 11.466.953/0001-66	14 Capital Social 10.000,00	15 Telefone (31)2512-9088
16 Endereço para Correspondência AV FRANCISCO DESLANDES, 971 SALA 410 - ANCHIETA, BELO HORIZONTE/MG		17 CEP 30310-530	

**CONTRATANTE**

18 Nome do Contratante CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA / CCI		19 CPF ou CNPJ 10.394.853/0001-09
20 Endereço para Correspondência RUA PADRE MARINHO, 37 5º ANDAR - SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE/MG		21 CEP 30140-000

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

22 Nome do Proprietário CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA / CCI		23 CPF ou CNPJ 10.394.853/0001-09							
24 Endereço da Obra ou Serviço TREVO Entr. Almenara-Mata Verde,									
25 Município ALMENARA/MG		26 CEP 39900-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 47 30	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 66036	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 1,00	36 Unidade 42	37 Valor da Obra/Serviço 4.000,00		38 Honorários 0,00		39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar  
 Gerenciamento dos aspectos ambientais para fins de Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF

**ASSINATURAS****VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

*Bl. H. ... 15 de Outubro de 2010*

LOCAL E DATA

*[Assinatura]*

PROFISSIONAL

Santa Bárbara Engenharia S/A  
 Eduardo Magno Barbosa Abreu  
 Diretor Regional I

CREA/MG nº. 46.513/D

**ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.**

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 15/10/2010. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CONTRATANTE

ART. 167.3

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 04  
 ART Nº  
 1-40755565

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

### CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço <b>RONALDO LUIZ REZENDE MALARD</b>		05 Registro no CREA <b>MG-16852/D</b>	07 CPF <b>124.719.256-34</b>
06 Título(s) do Profissional <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>		08 Telefone <b>(3131)3285-3080</b>	
09 Endereço Residencial do Profissional <b>RUA PATAGONIA, 000240 303 A - SION, BELO HORIZONTE/MG</b>		10 CEP <b>30320-080</b>	
11 Nome da Empresa Contratada <b>EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.</b>			
12 Registro no CREA <b>046790</b>	13 CNPJ <b>11.466.953/0001-66</b>	14 Capital Social <b>10.000,00</b>	15 Telefone <b>(31)2512-9088</b>
16 Endereço para Correspondência <b>AV FRANCISCO DESLANDES, 971 SALA 410 - ANCHIETA, BELO HORIZONTE/MG</b>		17 CEP <b>30310-530</b>	

### CONTRATANTE

18 Nome do Contratante <b>CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA / CCI</b>		19 CPF ou CNPJ <b>10.394.853/0001-09</b>
20 Endereço para Correspondência <b>RUA PADRE MARINHO, 37 5º ANDAR - SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE/MG</b>		21 CEP <b>30140-000</b>

### DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário <b>CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA / CCI</b>		23 CPF ou CNPJ <b>10.394.853/0001-09</b>							
24 Endereço da Obra ou Serviço <b>TREVO Entr. Almenara-Mata Verde,</b>									
25 Município <b>ALMENARA/MG</b>		26 CEP <b>39900-000</b>							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo <b>47 30</b>	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade <b>66036</b>	34 Ent. Classe <b>0086</b>	35 Quantificação <b>1,00</b>	36 Unidade <b>42</b>	37 Valor da Obra/Serviço <b>4.000,00</b>			38 Honorários <b>0,00</b>	39 Tipo Contrato <b>7</b>	

40 Descrição Complementar  
**Gerenciamento dos aspectos ambientais para fins de Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF**

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

*Bel H... 15 de Outubro de 2010*

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

**Santa Bárbara Engenharia S/A  
 Eduardo Magno Barbosa Abreu  
 Diretor Regional I**

CREA/MG nº. 46.513/D

### ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART <b>31,50</b>	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 15/10/2010. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO PROFISSIONAL



#### Exploração florestal na área diretamente afetada:

Este projeto teve como objetivo a remoção da vegetação existente em bacias de acumulação de reservatórios, em função da manutenção da qualidade da água represada, da utilização do material lenhoso existente, das melhorias de condições de segurança do reservatório, da redução dos impactos cênicos, provocados pela submersão parcial de formações arbóreas e da limpeza parcial da bacia de acumulação. Foram delimitados, quantificados e verificados os fragmentos florestais para exploração.

#### Recomposição da cobertura vegetal

A recomposição da cobertura vegetal consistiu na implantação de uma faixa de vegetação arbórea, ao longo do reservatório, que desempenhe as funções de estabilização das áreas com feições erosivas, proteção contra assoreamento, embelezamento, conservação das espécies vegetais nativas, fornecimento de abrigo e alimentação para a fauna local e manutenção da qualidade da água.

#### Resgate e reintegração de espécies da flora

Esta atividade, dividida em duas etapas distintas, visou resgatar parte do material genético das espécies presentes na área diretamente afetada, promover a coleta e conservação do germoplasma das espécies vegetais ameaçadas de extinção, acompanhar o comportamento da vegetação ciliar e da ilha frente à variação do nível da água do reservatório e realizar coletas botânicas complementares, em período diverso daqueles da Fase de Viabilidade e do Projeto Básico. A primeira etapa incluiu o resgate de flora e a complementação das coletas botânicas e a segunda etapa envolveu o monitoramento da Área Diretamente Afetada. Tendo sido implantado um viveiro de mudas.

#### Monitoramento de espécies de avifauna ameaçadas de extinção

Este monitoramento procurou investigar os fragmentos florestais onde ocorrem as espécies de aves ameaçadas de extinção, escolher os fragmentos a serem analisados, mapear os registros e analisar os dados bio-ecológicos obtidos, analisar estratégias de manejo a serem adotadas para tais espécies e divulgar informações de estímulo à proteção de tais espécies pela população humana local.

#### Divulgação de ações existentes para monitoramento de carnívoros de médio e grande porte.

Este trabalho incluiu a realização de um diagnóstico de investigação de carnívoros de médio e grande portes e denúncias de ataques a animais domésticos nas Áreas de Influência e Diretamente Afetadas da UHE.

00494

Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including a large blue 'X' and a red checkmark.



## ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL

Atestamos, para os devidos fins de direito que o **Engenheiro Ronaldo Rezende Malard**, CREA-MG 16852/D e com CPF No 124.719.256-34 através de contrato específico de consultoria técnica exerceu durante o período de 12 de janeiro de 2003 a 11 de agosto de 2004 a coordenação dos serviços de implantação do Programa de Básico Ambiental - PBA do Contrato que a YKS SERVIÇOS LTDA manteve com o Consórcio CEMIG-CEB visando a implantação da Unidade Hidrelétrica de Queimados, com uma capacidade instalada de 128 MW, no município de Cabeceira Grande – Estado de Minas Gerais, quando foram desenvolvidos os programas abaixo assinados e atendendo a todos os requerimentos impostos pelo IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, no sentido de obter a respectiva LO – Licença de Operação do respectivo empreendimento:

### Monitoramento de encostas da área e entorno

Este trabalho foi realizado como instrumento de prevenção do assoreamento por cargas sedimentares oriundas dos pequenos afluentes. Composto por três fases de intervenção, curto, médio e longo prazos, o monitoramento consistiu nas seguintes ações: (a) recomposição da vegetação em faixas marginais do futuro reservatório; (b) reflorestamento; (c) levantamento topográfico detalhado das áreas onde as águas do reservatório invadem baixos cursos de pequenos afluentes; (d) avaliação em condições reais (pós-enchimento) dos graus de umidade atingidos pelos solos; (e) avaliação em condições reais das situações de risco erosivo criadas nos baixos cursos dos pequenos afluentes; (f) acompanhamento da água e da erosão nos taludes, em função das novas condições hidro-geomorfológicas criadas pela formação do reservatório.

### Recomposição do canteiro de obras e de áreas degradadas pelo empreendimento:

A recuperação das áreas degradadas buscou evitar a instalação de processos erosivos nos territórios afetados pela intervenção, que poderiam ser fonte de produção de sedimentos e de degradação local. Este projeto exigiu, além dos levantamentos topográficos usuais, a realização dos estudos hidrobiológicos e geotécnicos para definição do sistema de drenagem e determinação do grau de estabilidade dos taludes adjacentes.

00493

*[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]*



### Resgate de fauna da área de inundação

Este trabalho teve como objetivo o acompanhamento das ações de desmate prévio da área de inundação do reservatório, a definição das áreas potenciais para a relocação da fauna a ser resgatada, o resgate das espécies impossibilitadas de se deslocar por meios próprios e a destinação da fauna resgatada. Foi implantado um Centro de Triagem para dar apoio a esta ação que registrou mais de 1.000 animais observados, atendimento médico-veterinário e, finalmente, a destinação adequada.

### Conservação e desenvolvimento da ictiofauna

Esta atividade teve como objetivos os estudos da ictiofauna do rio Preto, da Bacia do Rio Paracatu, na Área de Influência do reservatório da UHE, efetuando estudos sobre a estrutura das comunidades locais de peixes; caracterização dos habitats preferenciais das principais espécies da região; investigação da importância do local a ser inundado e de seus entornos sobre o ciclo de vida dos peixes; identificação do grau de compartimentação que o empreendimento provocará sobre as comunidades locais;

### Resgate da ictiofauna

Resgate e relocação de peixes retidos nas depressões naturais do canal do rio, e definição das estações de piscicultura, centros de pesquisa e coleções científicas que interessadas em receber exemplares vivos ou preservados.

### Plano de manejo da Unidade de Conservação

Foram definidos os objetivos gerais da Unidade de Conservação em questão.

São eles: manutenção da diversidade biológica; incentivo às atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental e favorecimento de condições para a educação ambiental e recreação em contato com a natureza.

### Controle do Quadro Geral de Saúde

Nesta atividade executou as ações necessárias para a minimização das repercussões danosas ao quadro geral da saúde na Área de Influência, abrangendo duas vertentes básicas: o controle do quadro geral de saúde e adequação e reforço da oferta de atenção médica e cuidados básicos de saúde, que envolvem tanto medidas voltadas para a saúde do trabalhador quanto à saúde coletiva.

00495

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a date "20/10" and a signature "J".



Educação Ambiental e Comunicação Social, incluindo Palestras de Educação Ambiental e Ações de Apoio à Comunidade.

Esta ação teve como objetivos, facilitar a difusão de informações, de orientações e a articulação de interesses, potencializando e melhorando as relações entre os diversos segmentos sociais direta e indiretamente atingidos pela implantação da UHE.

Monitoramento limnológico e da qualidade da água

Objetivos: (a) possibilitar a geração de informações a respeito das variações sazonais das características limnológicas, indicadoras da qualidade ambiental e sanitária dos sistemas hídricos da sub-bacia em questão, considerando as fases de pré-enchimento, enchimento e pós-enchimento do reservatório; (b) execução das medidas mitigadoras consubstanciadas no elenco de programas de acordo com as especificidades de cada meio, ou seja, físico, biótico e sócio-econômico.

É importante assinalar que todos os serviços técnicos profissionais foram realizados com a mais alta tecnologia e respeito a todos os condicionantes inerentes ao processo de licenciamento ambiental aprovado pelo IBAMA.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2010

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.H.TE.

*Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima*

Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima

Diretor Geral

YKS SERVIÇOS LTDA

EMPRESA RESPENSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONSÓRCIO YKS-LINKER

00496

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLA  
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 =

Reconheço a firma indicada por semelhança  
CARLOS EDUARDO ORSINI NUNES DE LIMA

*TERESA CRISTINA FAIVA GOMES*

Dou fé. Belo Horizonte, 15/09/2014  
Em Testemunho da verdade AEGYNARK  
TERESA CRISTINA FAIVA GOMES - Escr. Substituta 47  
Art. 3º Lei 15.424 - Eínol.R\$3,68 - Recompe R\$0,22 - TFJ R\$1,21 - Tot. F.5 3-11

Estado Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Cartório do Tabelião de Notas

Selo de Fiscalização  
1º OFÍCIO DE NOTAS DE FIRMAS  
BPA 81022

TABELIÃO FERRAZ  
RUA GOIÁS, Nº 187, BH

*M A*  
*21/5*  
*3*